

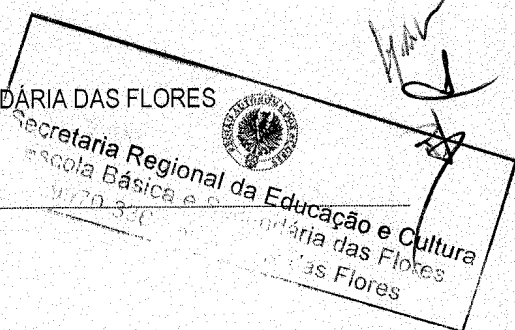
CONTA DE GERÊNCIA

DE 1 DE JANEIRO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019

**DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO ESCOLAR DA ESCOLA BÁSICA
SECUNDÁRIA DAS FLORES**

**ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS**

Santa Cruz das Flores, 29 de abril de 2020



1 INTRODUÇÃO

A Escola Básica e Secundária das Flores (EBS) é uma pessoa colectiva de direito público que goza de autonomia, administrativa e financeira, no Fundo Escolar..

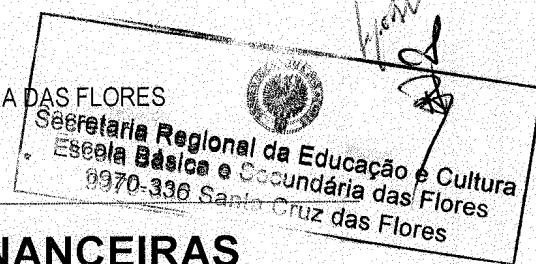
A Contabilidade do Fundo Escolar, foi até ao exercício de 2002 prestada unicamente com base num sistema de registo orçamental unigráfico, sendo que a prestação de contas foi elaborada de acordo com as instruções do Tribunal de Contas, da Instrução nº 1/2004, de 14 de Fevereiro de 2004.

Tendo-se verificado uma alteração no sistema de contabilidade das Escolas do POC-E, aprovado pela Portaria nº 794/2000, de 20 de Setembro, para o POC-P, aprovado pelo Decreto-Lei nº 155/92 de 28 de julho, e demais legislação que regulamenta a gestão financeira, uma vez que foi adotada na Região Autónoma dos Açores, a aplicação informática "GERFIP", Gestão de Recursos Financeiros em modo partilhado, que tem por base apenas o POC-P, são elaboradas as presentes contas de 2019.

A partir desta gerência transitaram para o fundo escolar as despesas com pessoal e funcionamento, pagas exclusivamente com as transferências do orçamento da Região Autónoma dos Açores.

As presentes demonstrações Financeiras reportam ao período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2019.

Nas notas ao balanço e à demonstração dos resultados, que adiante apresentamos, damos conta das informações relevantes para melhor compreensão das demonstrações financeiras. As notas não aplicáveis ou materialmente irrelevantes foram omitidas. Os quadros solicitados, quando aplicáveis, encontram-se em anexo.



2 ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

8.1 – Caracterização da entidade

8.1.1 – Identificação

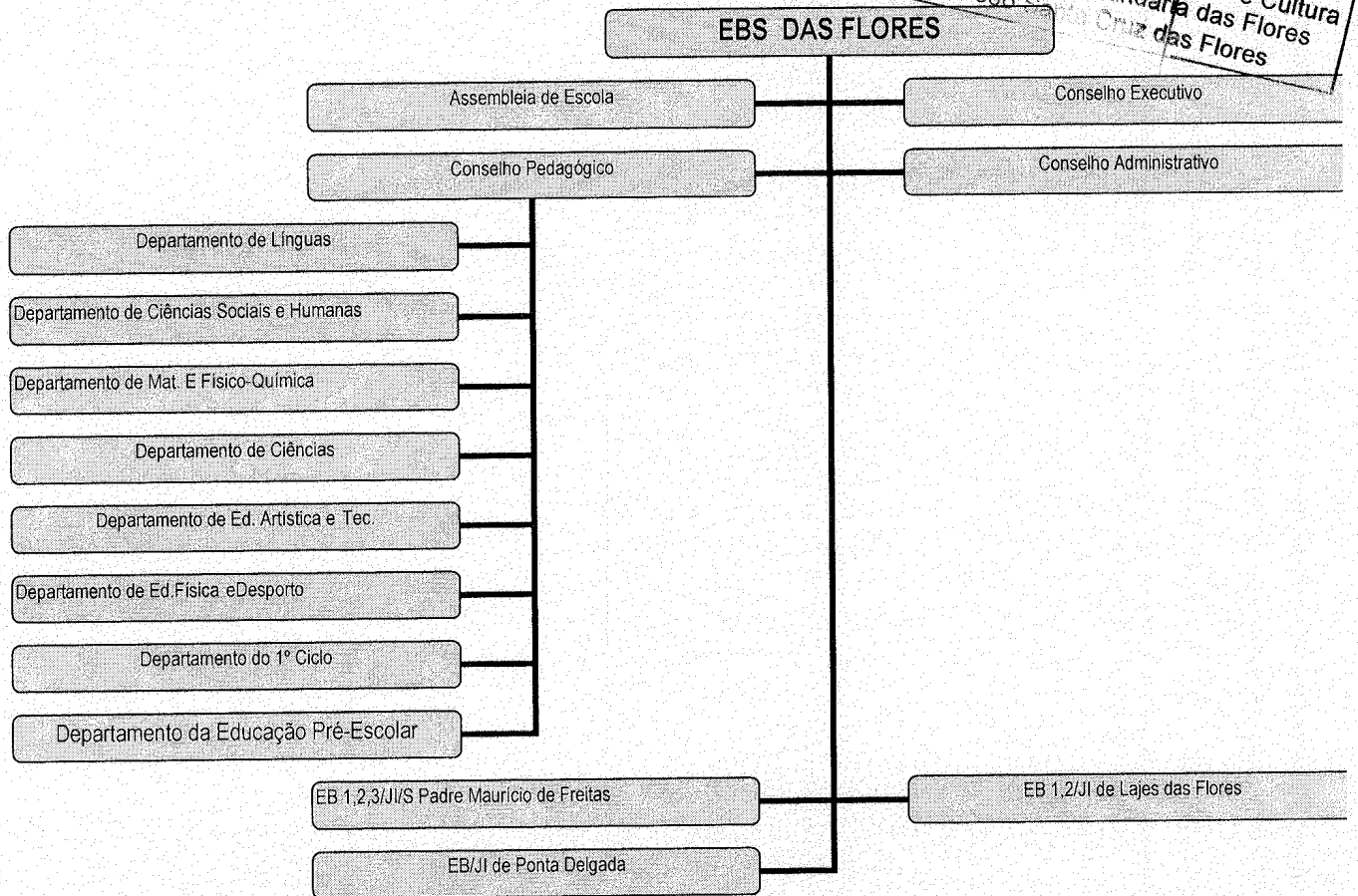
FUNDO ESCOLAR DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DAS FLORES

Rua de Santa Catarina – 9970 -336 SANTA CRUZ DAS FLORES

Regime de autonomia administrativa e financeira.

8.1.2 – Legislação

- Decreto Legislativo Regional nº 1/98/A, de 24 de Janeiro, revogado pelo Decreto Legislativo Regional nº 12/2005/A, de 16/06 e alterado pelo Decreto Legislativo Regional nº 35/2006/A, de 06/09;
- Decreto Regulamentar Regional nº 10/98/A, de 2 de Maio – Criadas as Escolas Básicas Integradas, nomeadamente esta Escola;
- Decreto Legislativo Regional nº 11/2003/A, de 27/03 – Reestrutura os Fundos Escolares e extingue o Fundo Regional de Acção Social Escolar, revogado pelo Decreto Legislativo Regional nº nº 12/2005/A, de 16/06 e alterado pelo Decreto Legislativo Regional nº 35/2006/A, de 06/09 alterados pelo Decreto Legislativo Regional nº 17/2007, de 13 de Abril.
- Despacho Normativo nº 20/2003, de 5 de Junho – Cabe aos fundos escolares promoverem a aquisição de bens e serviços que se mostrem necessários ao bom funcionamento da escola.

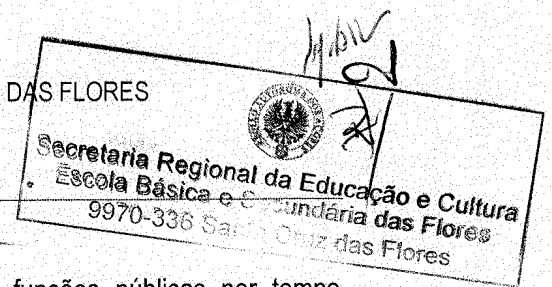


8.1.4 – A actividade desenvolvida pela ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DAS FLORES, no decorrer do ano continuou a concentrar-se, essencialmente, no ensino desde a Educação Pré-Escolar até ao Ensino Secundário (Cursos Gerais Predominantemente Orientados para o prosseguimento de estudos) e programas específicos PROFIJ, níveis II e IV, e ao abrigo do regime educativo especial, Programas Ocupacionais, de formação profissionalizante, pré profissional e despiste de orientação profissional.

8.1.5 – Recursos Humanos:
Órgãos de Gestão

- Assembleia de Escola;

Lília Maria Ferreira da Silva, professora contratado em funções públicas por tempo indeterminado, do grupo 320 – Português/Françês 3º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário, até 30 de Agosto de 2019.



Paulo Jorge Santiago Gomes da Rosa, professor contratado em funções públicas por tempo indeterminado, do grupo 330 - Inglês 3º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário, desde 1 de Setembro de 2019.

- Conselho Executivo
- Presidente: Sérgio André Teixeira Ferreira, contratado em funções públicas por tempo indeterminado do grupo 420 – 3º ciclo e Ensino Secundária, desde 13 de Julho de 2017;
- Graça Isabel Pacheco de Sousa, contratada em funções públicas por tempo indeterminado do grupo 100 – 1º ciclo do ensino básico, desde 13/7/2017;
- Bruno Felicidade Nunes, professor contratado em funções públicas por tempo indeterminado, do grupo 220, desde 13 de julho de 2017;
- Conselho Pedagógico
- Presidente: Lisete Maria Sousa Câmara Ferreira, contratada em funções públicas por tempo indeterminado do grupo 420 desde 1 de Setembro 2017;
- Conselho Administrativo
- Sérgio André Teixeira Ferreira, contratado em funções públicas por tempo indeterminado do grupo 420 – 3º Ciclo e Ensino Secundário desde 13/7/2017;
- Graça Isabel Pacheco de Sousa, contratada em funções públicas por tempo indeterminado do grupo 100 – 1º ciclo do ensino básico, desde 13/7/2017;
- Secretário: Rosa Maria Coelho de Lima, Chefe de Serviços de Administração Escolar.

Departamentos:

- Departamento de Línguas
Coordenador: Lília Maria Ferreira da Silva, desde 13/7/2017;
- Departamento de Ciências Sociais e Humanas:
Coordenadora: Lisete Ferreira, professora contratada em funções públicas por tempo indeterminado do grupo 420 - 3º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário;
- Departamento de Educação Artística e Tecnológica:
Coordenadora: Maria Pedro Olaio, professora contratada do grupo 600.
- Departamento de Matemática/ Físico-Química:



Coordenadora: Rosa Maria Belo Maciel, professora contratada em funções públicas por tempo indeterminado do grupo 500 - Matemática do 3º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário;

▪ Departamento de Ciências:

Coordenador: Ana Cristina Macias Aguilhar da Rosa, professora contratada em funções públicas por tempo indeterminado do grupo 230 – 2º Ciclo do Ensino Básico;

Departamento de Educação Física e Desporto:

- João Paulo Pratas, Quaresma, professor contratado em funções públicas por tempo indeterminado, do grupo 260 – Educação Física do 2º Ciclo do Ensino Básico.

▪ Departamento do 1º Ciclo:

Teresa Ferreira, professora contratada do grupo 110 – 1º Ciclo do Ensino Básico desde 1/9/2017;

Departamento da Educação Pré-Escolar:

Coordenador: Cristina Maria Cardoso, Educadora contratada em funções públicas por tempo indeterminado desde 1/9/2017;

Coordenação de Directores de Turma:

1º e 2º Ciclo

Elisabete Lurdes Preto Pires, professora contratada em funções públicas por tempo indeterminado do grupo 230 – 2º Ciclo do Ensino Básico;

3º Ciclo e Secundário

Ana Cristina Santos Salvador, professora contratada por tempo indeterminado do grupo 510 – 3º ciclo e secundário, desde 1/9/2017;

Serviços de Orientação Educativa e Serviços Especializados de Apoio Educativo:

Serviços de Psicologia e Orientação:

Psicóloga: Carina Vasconcelos – Psicóloga;

Nádia Hipólito – Psicóloga;

Pedro Teixeira – Terapeuta da Fala.

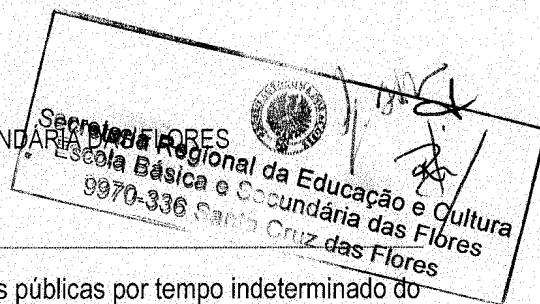
Núcleo de Educação Especial:

Coordenadora: Carla Natacha Ferreira, professora do grupo 700, contratada em funções públicas por tempo indeterminado;

Equipa Multidisciplinar de Apoio Socioeducativo:

Presidente:

Graça Isabel Pacheco de Sousa, professora contratada por tempo indeterminado do grupo 110 – 1º ciclo e Vice-Presidente d Comissão Executiva Provisória;



Elisabete Lurdes Preto Pires, professora contratada em funções públicas por tempo indeterminado do grupo 230 – 2º Ciclo do Ensino Básico (nomeada, pelo presidente da Assembleia de Escola);

Paula Manuela Teixeira Garcia Freitas, Educadora contratada em funções públicas por tempo indeterminado (nomeada, pelo presidente da Assembleia de Escola).

A EBS das Flores conta com 108 professores, assim distribuídos: 3 docentes da Educação Especial, 8 Educadores de Infância, (1 em mobilidade em funções políticas); 16 professores do 1º Ciclo do Ensino Básico e 1 destacado, 20 professores do 2º Ciclo do Ensino Básico e 7 destacados e 1 em funções políticas, 42 professores do 3º Ciclo e Ensino Secundário e 11 destacados. A estrutura de Pessoal não Docente é constituída por: 3 Técnico Superior (2 da área de psicologia e 1 terapeuta da fala), 10 Assistentes Técnicos (1 em mobilidade Interna na EB/I do Topo), 1 Chefe de Serviços de Administração Escolar, 26 Assistentes Operacionais e 1 Estagiário T.

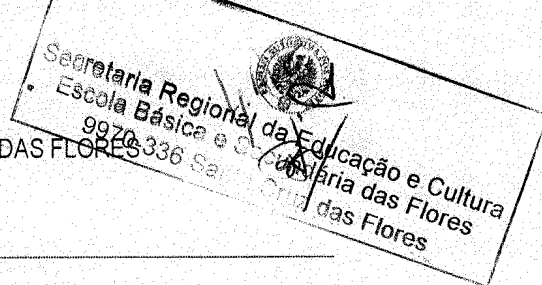
8.1.6 – Organização contabilística

1. O exercício económico de 2003 marca o início da implementação da contabilidade patrimonial de acordo com a Portaria n.º 794/2000, de 20 de Setembro. A partir de 2018 a contabilidade patrimonial passou a ser executada em POC-P. Não existe um manual de procedimentos contabilísticos organizado, no entanto foi definido um conjunto de procedimentos, critérios e regras que garante a execução da contabilidade de forma rigorosa, criteriosa e isenta de erros materiais, existindo também na própria aplicação GERFIP os manuais de apoio para todo e qualquer lançamento da contabilidade.

2. Os livros de registo utilizados são o Diário, Razão e Balancetes do Razão, Inventário das Imobilizações, Inventário das Existências e Balanços, extraídos da aplicação informática GERFIP.

3. Os documentos de suporte ao registo das operações contabilísticas estão arquivados da seguinte forma:

- **Despesas** – Arquivados por processo de despesa do qual faz parte a proposta de realização de despesa, a requisição oficial, o documento comprovativo da despesa (factura ou documento equivalente), autorização de pagamento, documento comprovativo do pagamento (informação – ofício da transferências bancárias) e recibo comprovativo do pagamento. Estes processos estão arquivados por ordem de pagamento separados de acordo com a classificação económica das despesas públicas.



- **Receitas** – Guias de receita e documentos equivalentes às quais servem de apoio ao registo da liquidação e cobrança das receitas. Estas guias e documentos estão arquivadas cronologicamente e na Tesouraria.
- Existe um arquivo, de guias de entrega de descontos e retenções e demais documentos de suporte arquivados com as folhas de vencimentos e outros abonos.

4. O sistema informático utilizado para a execução da contabilidade assenta em mecanismos automáticos de geração de movimentos contabilísticos. Trata-se de um sistema de gestão financeira e contabilística em que os movimentos contabilísticos patrimoniais são gerados à medida que as tarefas e as operações inerentes à execução orçamental são executadas, à exceção das despesas com pessoal em que os lançamentos são feitos manualmente, bem como a classificação do bens do património, para cálculo de amortizações anuais e acumuladas.

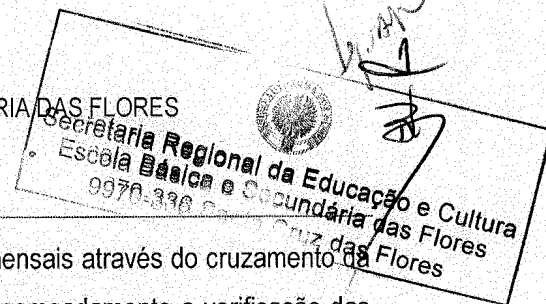
Este automatismo é conseguido graças a um sistema de equivalências e ligações entre a classificação económica das despesas e das receitas públicas e os códigos de contas previstos no plano de contas da EBS das Flores.

5. Relativamente às Demonstrações financeiras intercalares, a EBS das Flores elabora demonstrações financeiras mensais, sendo as mesmas utilizadas internamente para efeitos de gestão. Para além destas são elaboradas demonstrações trimestrais de prestação de contas à Direcção Regional do Orçamento e Tesouro extraídas pela da Direcção Regional de Educação da aplicação Gerfip e veiculadas por esta.

6. Não existe descentralização contabilística.

8.1.7 – Outra informação considerada relevante:

1. Oportunidade da Informação – A informação contabilística encontra-se disponível nos serviços financeiros e devidamente organizada, sendo introduzida diariamente no sistema informático de apoio à contabilidade, uma vez que a aplicação utilizada GERFIP .



2. Revisão dos registos contabilísticos – São objecto de conferências mensais através do cruzamento da informação registada no sistema informático de apoio à contabilidade, nomeadamente a verificação das folhas de cofre diárias.

3. Reconciliações bancárias – As reconciliações bancárias são efectuadas mensalmente. Sempre que se verificaram diferenças as mesmas foram averiguadas e prontamente regularizadas.

8.2 – Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados

8.2.1 – Bases de apresentação - As notas que se seguem estão organizadas em conformidade com o Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 232/97, de 3 de Setembro. Os números não indicados nestes anexos não são aplicáveis ou não são relevantes.

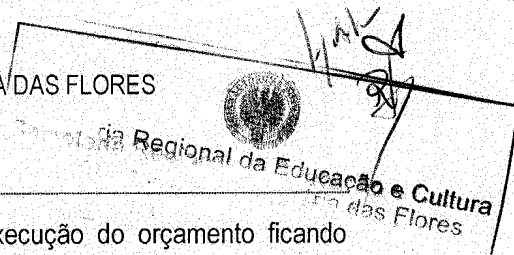
8.2.3 – O critério utilizado na valorimetria das rubricas do Balanço e da Demonstração de resultados foi o do custo de aquisição. As amortizações são calculadas através do método de quotas constantes, sendo aplicadas as taxas de amortização definidas no classificador geral do CIBE (Cadastro e Inventário dos Bens do Estado), aprovado pela Portaria nº 671/2000, de 17 de abril. Os valores que constam do imobilizado traduzem as aquisições efectuadas nos exercícios de 2004 a 2019, estando inventariados os bens adquiridos em 2019, bem como as doações e avaliações (estas baseadas no preço do mercado).

8.2.7 – Os movimentos ocorridos nas contas do activo imobilizado constantes do balanço e nas respectivas amortizações e provisões são os que constam do quadro em anexo às presentes notas, bem como a integração dos bens constantes da Escola (oe) até 2018, no Fundo Escolar.

8.2.37 – A demonstração dos resultados financeiros consta do quadro em anexo às presentes notas.

8.2.38 – A demonstração dos resultados extraordinários consta do quadro em anexo às presentes notas.

8.2.39 – Para melhor interpretação das demonstrações financeiras, deve ainda ter-se em consideração os seguintes pontos:



transitaram para a conta 25 – Devedores e credores pela execução do orçamento ficando registadas nas contas originárias.

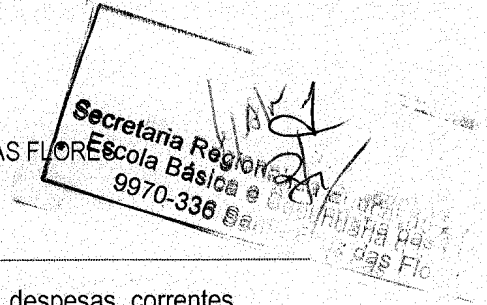
2. Seguindo a Orientação – Norma interpretativa n.º 1/2001 – Período complementar emitida pela Comissão de Normalização Contabilística da Administração Pública, o balanço deverá reflectir a situação de terceiros e disponibilidades antes da efectivação dos pagamentos relativos ao período complementar (31 de Dezembro), enquanto na execução orçamental, os mapas de fluxos de caixa e do controlo orçamental, evidenciam a totalidade dos pagamentos do exercício do ano, incluindo os efectuados durante o período complementar. Assim.

	<u>2019</u>
Disponibilidades - Balanço	85.379,41
Pagamentos efectuadas no Período Complementar	83.433,34
Recebimentos ocorridos no Período Complementar	60.714,94
Saldo para a Gerencia seguinte - Fluxos de Caixa	<u>62.661,01</u>

3. Os saldos de dívidas a terceiros apresentados no passivo referem-se a verbas totalmente liquidadas no período complementar do exercício económico de 2019.
4. O saldo da conta 273 – Acréscimos de custos reflecte encargos com remunerações a liquidar no ano seguinte cujos custos reportam ao presente exercício, nomeadamente o subsídio e o mês de férias no montante de 459.613,40 €.

8.3- Notas sobre o processo orçamental e respectiva execução

8.3.1 – Os mapas com as alterações orçamentais da Despesa e Receita constam da relação anexa às presentes notas.



8.3.4- As transferências do orçamento da Região destinadas a garantir despesas correntes (pessoal e funcionamento) e de capital, recebidas durante a presente gerência, encontram-se discriminadas no mapa em anexo.

8.4- Notas sobre a contabilidade analítica

A contabilidade analítica nesta escola ainda não se encontra implementada dado que se encontra em fase de consolidação a implementação da contabilidade patrimonial, processo anterior e imprescindível para o desenvolvimento de uma contabilidade analítica fiável.